



TERMO DE ADITAMENTO Nº 46/SUB/PR/2021
TERMO DE CONTRATO Nº 20/SUB-PR/2021

PAE Nº 6049.2021/0001422-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA.

CONTRATADA: SC ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FECHAMENTO LATERAL E CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NA QUADRA POLIESPORTIVA DI SANDRO, À RUA DOMINGOS ANTÔNIO DI SANDRO Nº 47 - PERUS – SÃO PAULO/SP.

OBJETO DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO CONTRATUAL.


Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (30/12/2021), a **PMSP/SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA**, inscrita no CNPJ nº 05.539.998/0001-10, situada à Rua Yldio Figueiredo nº 349, Vila Perus, Perus, São Paulo, SP, neste ato, representada pela Subprefeita, Sra. Luciana Torralles Ferreira, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SC ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.599.775/0001-89 com sede na Rua Luis Pereira de Almeida nº 38, Jd. América, São Paulo/SP, CEP: 01431-020, Telefones: (11) 3061-9064/3064-5861, e-mail: scengenharia@scengenharia.net.br, neste ato por seu representante legal, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Aditamento, consoante autorização exarada link nº 056893602 e 056947252 do processo supracitado, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR E DOS RECURSOS

1.1. O Termo de contrato nº 20/SUB/PR/2021 recebe **ACRÉSCIMO DE VALOR** no montante de R\$ 22.728,28 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), dentro do limite legal estabelecido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, alterando o valor total do contrato para R\$ 175.450,94 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos).

1.2. Para fazer frente à despesa, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação nº **41.10.15.451.3022.1170.4490.51.00.00**, do orçamento vigente, através da Nota de Empenho nº 111.619/2021 no valor de R\$ 22.728,28.

E do que ficou convencionado, mantidos inalterados os demais termos do referido contrato, foi lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.


LUCIANA TORRALLES FERREIRA
SUBPREFEITA
SUBPREFEITURA PERUS/ANHANGUERA
CONTRATANTE


FERNANDO SILVA CHAVES NETO II
DIRETOR
CPF: 250.270.978-40
CONTRATADA